TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006102015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlos Einar de Mello, e **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.**, com sede na Rua 3 de outubro, N.º 120, Bairro Cidade Alta, município de Bento Gonçalves/RS, CNPJ sob n.º 10.414.402/0001-96, neste ato representada por seus Sócios-Administradores o Senhor Juliano Zanesco, RG n.º 1034362697 e CPF n.º 651.680.540-72, e o Senhor Carlos Cesar Geimba, RG n.º 3009711361 e CPF n.º 114.907.480-91, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 15 de outubro de 2015, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor pago à Contratada, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R$ 464,85 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de outubro/2015 a setembro/2016, tal como prevê Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 15 de outubro de 2017, conforme prevê a cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 14 de outubro de 2016.

Ver. Carlos Einar de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Juliano Zanesco Carlos Cesar Geimba
Sócios Administradores Barqueiro Soluções de Escritório Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Letícia Schommer
Câmara Municipal de Vereadores
Consultora Jurídica
OAB/RS 92.803